



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.785.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 38 / 2013

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Reformulação das regras de distribuição da cesta básica.

Justificativa:

A Cesta Básica foi uma grande conquista para o servidor público municipal, vindo a complementar o salário, mas algumas regras poderiam se mudadas:

- 1) Todo servidor municipal tem que ter direito a mesma.
- 2) Independente de morarem em uma mesma residência, os beneficiados parentes terão direito a uma cesta básica cada um.
- 3) Poderia se criar de acordo com a aprovação da maioria dos funcionários um vale-alimentação que seria corrigido anualmente pelos índices inflacionários.

Pains, 18 de fevereiro de 2013.

PAULO DE TARSO FARIA

Vereador

APROVADO em única discussão
por Oito votos a zero
Sala das Sessões 18/02/2013
Ass. Paulo Faria de Azevedo
Presidente